



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
23/03/2026

RD N.º PRE/DOB-025/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000788-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 223/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 155 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEI Doutor Bernardino Pimentel Mendes, EMEF Professora Caira Alayde Alvarenga Medea, EMEF Professora Cecilia Moraes de Vasconcelos, EMEI Felipe Mestre Jou e EMEF Professor Gilberto Dupas, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, retomando a execução dos serviços e prorrogando o prazo de vigência contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **223/SPOBRAS/2023** cuja contratada é a empresa **Macor Engenharia, Construções e Comércio S.A.**, que tem por objeto a Macor Engenharia, Construções e Comércio S.A;
2. A elaboração dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº **111245098**, **114652434** e **126943521**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio das cartas docs. SEI nº **110827333**, **114143472** e **126548687** presentes nos processos SEI nº **7910.2024/0002015-2**, **7910.2024/0002435-2** e **7910.2025/0000752-2**, vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI nº **151302948** e **151303053**;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **151129553**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, reduzindo do contrato o valor de **-R\$869.885,39** que representa **-8,63%** sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao

contrato o valor de **R\$2.230.101,79**, que representa **22,13%** sobre o valor inicial do contrato. Alterando o valor do contrato de **R\$10.076.266,64 – P0**, para **R\$11.436.483,04 – P0**. Perfazendo a diferença no valor de **R\$1.360.216,40** ou ainda **13,50%** sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **151129361**;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre **17,36% e 24,97%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram **entre -1,49% e -16,19%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. A alteração de valor pretendida e a solicitação de retomada e prorrogação de prazo apresentado pela área gestora GED através dos doc. SEI nº **151838590** deve-se adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **152174697**, estabelecendo a retomada do contrato em 23/03/2026. O cronograma considera a solicitação de prorrogação de prazo e a devolução de 06 dias remanescentes do período de suspensão, prorrogando o prazo de vigência contratual até 30/09/2026;
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 223/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para:

- 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPAs - docs. SEI nº 111245098, 114652434 e 126943521;**
- 2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 151129553, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, reduzindo do contrato o valor de -R\$869.885,39 que representa -8,63% sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$2.230.101,79, que representa 22,13% sobre o valor inicial do contrato. Alterando o valor do contrato de R\$10.076.266,64 – P0, para R\$11.436.483,04 – P0. Perfazendo a diferença no valor de R\$1.360.216,40 ou ainda 13,50% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 151129361;**
- 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 152174697, estabelecendo a retomada do contrato em 23/03/2026 e a prorrogação do prazo de vigência contratual até 30/09/2026;**
 - 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.**

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 05/03/2026	SIGLA - DATA DOB – 05/03/2026	PRD Nº PRE/DOB- 025/2026	SIGLA - DATA DOB – 05/03/2026	SIGLA - DATA CHG – 23/03/2026
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 23/03/2026, às 17:14.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)
Em 24/03/2026, às 09:14.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 24/03/2026, às 13:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153357487** e o código CRC **6683A126**.